



### ATA de Reunião

LOCAL	DATA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
Plataforma de videoconferência ZOOM: <a href="https://apps.tre-ma.jus.br/zoom/evento">https://apps.tre-ma.jus.br/zoom/evento</a>	18/6/2021	10h10	10h50

### OBJETIVO

Elaboração de plano de ações a serem realizadas com suporte na Resolução CNJ nº. 351/2020 e em observância ao prazo de 31 de agosto de 2021, consoante exigência descrita na Portaria CNJ Nº 135 de 06/05/2021, que instituiu o Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2021.

### PAUTA

- 1- Art. 3º, IV da Portaria 794/2021 TRE-MA/PR/DG/SGP/COEDE - Definição de canal para recebimento de denúncias de assédio. Estabelecimento de rotina de trâmite junto à Ouvidoria. Deliberação sobre outros canais para recebimento de relatos.
- 2- Art. 3º, VII, d da Portaria - Junto à Ouvidoria e Comissão de Sindicância, seria necessário se certificar de que eles dispõem, no sistema de registro, de meios para separar a chamada de assédio das demais.
- 3- Criação de identidade visual para o Comitê.
- 4- Art. 3º, IV da Portaria - Criar um espaço na intranet e internet com informações sobre assédio, para juntada de cartilhas e material de informação e link para acesso à Ouvidoria e demais canais de contato, se existirem.

### DELIBERAÇÕES

- 1 - Manter canal duplo para receber denúncias: através da OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL - ORE, por já ser um canal estabelecido, e utilização do e-mail da Comissão [assediomoral@tre-ma.jus.br](mailto:assediomoral@tre-ma.jus.br);
- 2- Oficiar a OUVIDORIA para pedir que as denúncias de assédio sejam separadas, que seja obedecido o sigilo do denunciante e que a Comissão seja cientificada para saber que diligências

tomar;

3- Criar um curso de capacitação (prevenção e orientação sobre assédio) para os servidores e distribuir cartilhas em todas as zonas;

4 - Oficiar a Assessoria de Imprensa e Comunicação Social - ASCOM para iniciar a criação de um espaço na intranet/internet para comunicação das ações da comissão;

5 - Estabelecimento de identidade visual para a Comissão, inclusive com a criação de um logotipo; Patrícia irá entrar em contato com a Seção de Editoração e Publicações – SEPUB com essa finalidade;

6 - Michelle fará a minuta dos ofícios necessários e enviará para apreciação da Dra. Lavínia e posterior assinatura digital;

7 - A ATA com o teor da reunião será enviada para a Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão - COPEG para arquivar;

8 - Ficou marcada próxima reunião para o dia 25/06, às 10h;

9 - Próxima reunião tratar da confecção da cartilha;

9 – Ata lavrada pela Secretária da Comissão, Patrícia Pimentel Anchieta.

<b>PARTICIPANTES</b>
Juíza Lavínia Helena Macedo Coelho – Presidente da Comissão
Juíza Isabella de Amorim Parga Martins – Membro da Comissão
Patrícia Pimentel Anchieta – Secretária da Comissão
Michelle Pimentel Duarte – Membro da Comissão
Roberto Magno de Aguiar Frazão – Membro da Comissão
Ítalo Miquéias Correia Araripe – Membro da Comissão